

III - cassação do registro de estabelecimento de desmontagem de veículo automotor terrestre junto ao DETRAN-GO, nos termos do inciso II do art. 16-A da Lei nº 19.262, de 20 de abril de 2016.”

“Art. 8º
.....
.....

II - por comunicação enviada ao Domicílio Tributário Eletrônico - DTE;

§ 2º
.....
.....

II - se por meio do DTE, na data de acesso à comunicação ou dez dias após a data da postagem, caso não acessada nesse período;

.....”

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 2009:

- I - as alíneas “a” e “b” do inciso I do § 2º; e
- II - o § 3º;

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de:

- I - 16 de agosto de 2023, quanto ao inciso II do art. 58 da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 2009;
- II - 9 de janeiro de 2024, quanto ao inciso V do art. 58 da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 2009;
- III - 3 de junho de 2025, quanto aos demais dispositivos.

Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 554242

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO Nº: 202400004064024, de 25/07/2024 (contratação inicial processo SEI nº 202400005022318).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2024.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do preço do **Contrato nº 017/2024**, de prestação de serviços de elaboração de tabela anual de preços de veículos automotores registrados no Departamento de Trânsito do Estado de Goiás para a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 55.144,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2025.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09/08/2025 até 09/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

GESTOR DO CONTRATO: JORGE AREAS DEMARIA DA SILVA- Portaria nº 1811/2023/SISLOG.

Protocolo 554158

Secretaria de Estado da Cultura

ANEXO V
CRONOGRAMA - 4ª ALTERAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o Anexo V Cronograma - 4ª ALTERAÇÃO, referente aos Editais nº 01, 02, 04 e 05, lançados por esta Pasta com recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

1	Etapas 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Publicação do Edital de Chamamento Público para conhecimento.	5 dias	17/03/2025	21/03/2025
	Envio das Inscrições na Plataforma Barú de Editais.	33 dias	24/03/2025	25/04/2025
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	83 dias	30/04/2025	14/07/2025
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	21/07/2025	21/07/2025
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	3 dias	22/07/2025	24/07/2025
1.4	Resposta ao Recurso	5 dias	25/07/2025	29/07/2025
1.5	Divulgação do Resultado Final do DOE e no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	05/08/2025	05/08/2025
2	Etapas 2: Habilitação para Pagamento	Dias	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	7 dias	06/08/2025	12/08/2025
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	13/08/2025	13/08/2025
2.3	Prazo Recursal.	5 dias	14/08/2025	18/08/2025
2.4	Resposta ao Recurso.	3 dias	19/08/2025	21/08/2025
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	22/08/2025	22/08/2025